



LEI Nº 457, de 24 de agosto de 1.964

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, o crédito especial de Cr\$ 12.000,00, para pagamento ao Sr. JÚLIO DALMAS, referente à aquisição de 4 postes e 2 sapatas, para a rede pública de abastecimento de Energia Elétrica, na Vila Mariana, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aquisição a que se refere o artigo anterior, deverão ocorrerem à verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 24 de agosto de 1.964.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.
Secret. Pref. Munic. de D. Cerqueira, 24 de agosto de 1.964.

Secretário